



Regulamento de Participação

42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem





Regulamento de Participação

42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem

I - Nota Introdutória

1. As regras que se seguem dizem respeito à participação no 42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem, que terá lugar na Praia de Mira - 15 a 19 de maio de 2023.
2. A inscrição como participante implica a leitura e aceitação dos pontos que se seguem neste regulamento.

II - Participantes

1. Podem participar no evento estudantes que se encontrem a frequentar a Licenciatura em Enfermagem (verificado através de cartão de estudante, devidamente atualizado, ou listagem da Escola) e Enfermeiros (verificado através da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros ou outro regulador em casos internacionais).
2. Quando o potencial participante estudante não se faça acompanhar dos documentos acima referidos pode inscrever-se no ENEE caso o Presidente da Associação de Estudantes da Escola respetiva confirme que este é estudante da Instituição que representa.
3. Quando o potencial participante enfermeiro não se faça acompanhar dos documentos acima referidos pode inscrever-se no ENEE caso o seu nome conste no site da Ordem dos Enfermeiros.
4. Cada um dos participantes acima referidos pode fazer-se acompanhar de uma pessoa que esteja fora do critério referido, tendo este de se inscrever como acompanhante do participante.
5. Podem ainda participar convidados, colaboradores e parceiros da Organização.
6. Todos os participantes deverão estar inscritos no evento e estar identificados com a pulseira do ENEE 2023.



Regulamento de Participação

42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem

III - Inscrições

1. As inscrições podem realizar-se mediante diferentes modalidades, descritos na Tabela seguinte:

Bilhetes Gerais (Individuais)								
Estudantes			Profissionais			Acompanhantes		
1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época	1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época	1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época
Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local	Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local	Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local
10/02 a 11/02	10/03 a 30/04	13/05 a 20/05	10/02 a 11/02	10/03 a 30/04	13/05 a 20/05	10/02 a 11/02	10/03 a 30/04	13/05 a 20/05
40€	45€	50€	60€	65€	70€	75€	75€	75€
Bilhete Diário s/ Componente Noturna Época Única - Apenas Online 01/03 a 30/04								
15€								
Bilhetes Diários (À venda apenas no local do evento)								
25.00€			35.00€			43.00€		

2. O número de bilhetes disponíveis será equivalente à lotação máxima do parque de campismo.

IV - Métodos de Pagamento

1. O único método de pagamento aceite para aquisição de bilhetes online é transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0930 0069 9355 9306 2.
2. O pagamento da 3ª época é realizado no local do evento, onde apenas serão aceites pagamentos em numerário.



Regulamento de Participação

42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem

V - Pré-ENEE

1. O Pré-ENEE consiste no acesso prévio ao Recinto do Evento e atividades a decorrer na respetiva data, nomeadamente, nos dias 13 e 14 de maio de 2023.
2. A participação no pré-ENEE pressupõe a compra de um dos seguintes bilhetes:
 - a) Bilhete Geral;
 - b) Bilhete Diário de dia 15 de maio (segunda-feira).
3. A inscrição no pré-ENEE tem um custo de 5€, independentemente do tipo de participante.
4. A inscrição no pré-ENEE será realizada no local do evento.

VI - Anulações e Devoluções

1. As inscrições podem ser anuladas até à data do pagamento.
2. Após o pagamento não será possível a devolução do valor, salvo casos excecionais devidamente expostos por e-mail e dependentes de deliberação.
3. Não serão realizadas permutas.

VII - Direitos dos Participantes

1. A inscrição no ENEE dá direito a:
 - a) Acesso ao parque e respetivas instalações, praia, espaço para tenda, eletricidade e água durante a realização do ENEE, até ao limite disponível;
 - b) Acesso à componente científica, cultural noturna e diurna, desportiva, reivindicativa e solidária sem qualquer custo acrescido, mas limitado à capacidade disponível e mediante inscrição para algumas componentes (as regras de inscrição nas componentes serão divulgadas no site oficial do ENEE e nas redes sociais);
 - c) O acesso a serviços de primeiros socorros, socorro a naufragos e segurança física a fornecer pela organização.



Regulamento de Participação

42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem

VIII - Deveres dos Participantes

1. Os participantes do ENEE assumem os seguintes deveres:
 - a) Comportamento responsável e cívico para com outros participantes e outros elementos;
 - b) Cumprimento das instruções da organização e das equipas de segurança e de nadadores-salvadores.
2. O incumprimento dos deveres supramencionados pode implicar a expulsão do ENEE, além de eventuais responsabilidades financeiras e/ou criminais que possam estar associadas.

IX - Reclamações e Sugestões

1. Sendo um evento pontual, não existe livro de reclamações, pelo que qualquer reclamação ou sugestão deve ser dirigida ao e-mail oficial da organização (geral.coenee@gmail.com) ou ao e-mail da Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem (geral@fnaee.pt).
2. Reclamações relacionadas com o parque de campismo podem ser apresentadas na receção do parque.

X - Casos Omissos

Todos os casos omissos, quando não possam ser regulados pelas disposições análogas neste regulamento, serão resolvidos pela entidade organizadora, Comissão Organizadora do 42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem, sendo as suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Organizadora do 42º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem.